PORTARIA Nº. 169.2012

"DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOURARIA DURANTE AFASTAMENTO DA TITULAR".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA a Servidora ADRIANA CRISTINE MÄGER,** Controlador Interno - Padrão "04", Classe "A", a responder pela Tesouraria do Município no dia 11 de Outubro de 2012, face afastamento da titular.

Igualmente, autoriza o pagamento do auxílio de diferença de caixa, no montante de R$ 34,19 a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração